



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**PORTRARIA N° 019-2025**

Data: 21 de fevereiro de 2025

**Exonera, a pedido, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
ANDRÉ LUIS ARNDT	XXX.703.XXX-02	8.XXX.974-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	Final do expediente do dia 25/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2025.

**VALDIR SACHSER**  
**PRESIDENTE**



# Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTRARIA Nº 019-2025

Data: 21 de fevereiro de 2025

**Exonera, a pedido, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

### **RESOLVE,**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
ANDRÉ LUIS ARNDT	XXX.703.XXX-02	8.XXX.974-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	Final do expediente do dia 25/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de fevereiro de 2025.

**VALDIR SACHSER  
PRESIDENTE**